



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 364, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de Coordenador Institucional do Programa de Iniciação a Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Homologação PROGRAD nº 5, de 18 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a designação da professora Flávia Janiaski Vale para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Aprovar a designação da professora Cintia Melo dos Santos para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 168/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013891/2022-33)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:12)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **f245313cd5**